



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA EVENTOS LOCAL, REGIONAL E NACIONAL INERENTES AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS SUBSIDIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.**

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais esportivos justifica-se pela necessidade de garantir aos atletas do município de São João do Ivaí condições adequadas de materiais para a participação em eventos esportivos. O fornecimento adequado do material é fundamental para incentivar a prática desportiva com a finalidade da busca por qualidade de vida aos munícipes.

A aquisição dos materiais visa atender à demanda dos desportistas, promovendo um ambiente desportivo mais organizado, igualitário e saudável. Com isso, busca-se apoiar a continuidade do processo desportivo de forma a estimular a convivência harmoniosa e saudável com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes por meio de atividades esportivas.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Especificação Geral

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01	kit raquete para beach tennis profissional em fibra carbono com capa protetora e 3 bolinhas de beach tennis para iniciantes e profissionais, peso aproximado de 325g, largura de 23cm, espessura de 2cm, e grip de 4 3/8 polegadas. fabricada com face em fibra de vidro e corpo em fibra de carbono. as bolas possuem 6,5 cm de diâmetro e são fabricadas com borracha e feltro de alta qualidade.	PAR	10
02	Prancheta magnética de futsal, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados	UN	04



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

	azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 pincel anatômico com apagador e velcro pesando 0.65kg.		
03	Prancheta magnética de voleibol, medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 pincel anatômico com apagador e velcro pesando 0.65kg.	UN	04
04	Jogo de malha oficial com material em aço especial temperado com diâmetro de 110cm, com peso de 750 rs em aço temperado.	UN	02
05	bocha sustentável em alta resistencia com polimento extra especial com uso oficiais medindo 118mm, peso 2800kg.	UN	02
06	Redes de proteção seda 4 mm 6x40	UN	06
07	Redes de proteção nylon 4 mm 6x22	UN	06
08	Redes de proteção nylon 4 mm 6x35	UN	04
09	Redes de proteção nylon 4 mm 6x50	UN	04
10	Redes de proteção nylon 4 mm 6x70	UN	04
11	Redes de proteção nylon 4 mm 6x45	UN	04
12	Fita de marcação para vôlei de praia. kit contendo 2 fitas de 8 metros, 2 fitas de 16 metros e hastes para fixação na areia. material de pvc, largura da fita 5 cm.	UN	08
13	Rede para beach tennis oficial com 4 faixas azzure redes medida da rede 0,80 x 8,40m fio 2,0mm malha 5x5 cm faixas de poliéster impermeável, rede e faixa com proteção uv - protege contra ação dos raios solares, evita o apodrecimento dos fios e desbotamento da faixa possui, fio guia dentro das faixas para passarem da corda para esticar a rede com ilhos nas laterais.	PAR	04
14	Bolsas para transporte de uniforme/fardamento. dimensões aproximadas (axcxl) 90x40x30cm.	UN	10
15	Bola de futsal oficial, max peso 350-380 gr, circunferencia 55-58 cm, 8 gomos, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogeo, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo da cbfs.	UN	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

16	Bola futsal oficial, peso 400-440 gr, circunferencia 62-64 cm, 8 gomos, laminado pu, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogeo, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis, selo da cbfs.	UN	40
17	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de pu 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. aprovada pela fifa e aprovada pela cbfs. características: câmaras : câmara 6d airbility sistema de forro : forro termofixo camada interna : neotec laminado : pu pro construção : termotec miolo : cápsula sis processo extra : dupla colagem	UN	50
18	Rede de futebol suíço, confeccionada em polietileno (nylon) fio 10 mm alta densidade, malha 16 x 16,5 5.20 metros de comprimento por 2.30 metros de altura, recuo inferior e superior 1.50m com tratamento contra as ações do tempo (u.v); modelo caixote europeu, cor branca.	PAR	10
19	Troféus para malha, bocha, truco, xadrez, fut volei, volei de praia, entre outras modalidades. acrílico espelhado e personalizado com dados do evento a que se destina com decorativos 40x15cm altura por cm largura ref> 010,090,0100. (personalização e modelo a definir)	UN	60
20	Troféu para artilheiro e goleiro com 40 cm de altura masculino e feminino (personalização e modelo a definir)	UN	20
21	Troféu para craque da competição com 40 cm de altura masculino e feminino (personalização e modelo a definir)	UN	30
22	Medalhas para todas as modalidades (personalização a definir), com espessuras de 30 mm, tamanho padrão de	TRIO	600



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoitai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

	7,5x7,5, com pintura especial, nas cores ouro, prata e bronze, com efeito de platina personalizada com etiqueta adesiva no verso, acompanhada com fita personalizada e confeccionada em nylon com impressão digital em definição. (personalização e modelo a definir)		
23	Troféus personalizados com dados do evento a que se destina com decorativos em resina com pinturas com verniz 90x30cm, altura por 45x45cm largura. ref: 030,040,010. (personalização e modelo a definir)	UN	60
24	Bola de futevlei, tamanho da bola: 5. produto fabricado em couro sintético. peso da bola 410g – 450g. celo da fifa quality. composição: material sintético de alta densidade. feita com 32 painéis. circunferência: 68-70 cm.	UN	10
25	baralho 139 convencional tamanho do naipe: convencional tamanho da carta: bridge size quantidade de cartas: 55 cartas material: cartão couché 290g	CAIXA COM 12 UN	30
26	Mini band mini faixa de exercício nível médio vp1053 especificações faixa elástica mini band dimensões aproximadas: 25cm x 5cm cor: verde (nível médio) peso aproximado: 16g espessura: 0,70mm composição: borracha termoplástica (tpe)'. '	UN	40
27	Medalha 50mm ouro, prata e bronze	UN	500

3.1 - ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO:

A entrega deverá ocorrer em dia e horário, previamente agendados com a Secretaria solicitante.

3.3 - A aquisição dos itens devere obedecer ao disposto neste Termo de Referência, por meio de profissional com aptidão e que preencha as demais normas legais e regulamentares pertinentes que compreendem a realização do serviço.

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;



- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que o item foi escolhido, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

5.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutível, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame

6 - PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - A entrega do item deverá ser realizada no endereço informado nota de autorização de despesa emitida.

6.2 - A entrega será realizada de forma imediata, mediante o recebimento da ordem de compra.

6.3 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega do item.

6.4 - O recebimento será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6.5 - O recebimento se dará conforme o disposto no artigo 140. inciso II da Lei Nº 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:



6.5.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

6.5.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

6.7 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

6.8 - A entrega deverá ser realizada na secretaria de educação, esporte e cultura, conforme especificação nas notas de autorização de despesa.

6.9 - A entrega ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias.

7 - DA GARANTIA

7.1 - Todos os itens entregues deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas específicas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar os objetos para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência.

8.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

8.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

8.5 - Cumprir todas as condições de entrega do objeto.

8.6 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social,



endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades durante a execução do contrato;

8.7 - Manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;

8.8 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à entrega dos itens, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

9.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

9.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.4 - Designar servidor responsável para o recebimento dos produtos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

9.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo dos objetos, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

10.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

10.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de



regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:
07.004.27.812.0020.2030 MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES
268 - 3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000

12 - REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 12.1 - Durante a vigência da ata, os valores registrados não serão reajustados.
- 12.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21
- 12.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 12.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 12.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, "d" da Lei 14.133/21
- 12.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e publicação do Termo Aditivo.

13 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

13.1 - A secretaria irá requerer amostra dos produtos para análise, que solicitará a qualquer tempo e deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras serão analisadas pela equipe da secretaria de Educação a fim de verificar a conformidade da amostra com as especificações técnicas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

14 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O recebimento dos itens, a fiscalização e o acompanhamento da execução da ata, será efetuado pela Secretaria de Educação/Esporte/Cultura a fim de verificar a conformidade do objeto com as especificações técnicas.

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato/ata.

14.4 - A administração indica como gestores do contrato, o Sr. Cássio dos Santos Ribas.

14.5 - Responsável pelo Termo de Referência o Sr. Lourival da Silva Junior – Diretor de Esportes.

São João do Ivaí, 20 de março de 2025.

Lourival da Silva Junior

Diretor de Esportes